

**PORTARIA ENFAM N. 3 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Altera a Portaria Enfam n. 10 que designa membros para compor a Comissão Própria de Avaliação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam (CPA – Enfam).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução Enfam n. 12 de 7 de janeiro de 2025 e o Processo n. 043169/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os incisos III e IV do art. 1º da [Portaria Enfam n. 10 de 5 de dezembro de 2023](#):

Art. 1º ...

...

III – Maria Eveline Pinheiro Villar de Queiroz e Marco Alexandre da Silva, como titulares, e Silas Rosa de Sales e Ivan Gomes Bonifácio, respectivamente, como suplentes, representantes da equipe técnico-administrativa da Enfam;

IV – Gabriel Henrique Collaço, jornalista e professor, como titular, representante da sociedade. (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro BENEDITO GONÇALVES